



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

**§ 1º** - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

**§ 2º** - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

| Cargo | No Estado |                    | Outros Estados |                    | Capital Federal |
|-------|-----------|--------------------|----------------|--------------------|-----------------|
|       | Capital   | Demais Localidades | Capital        | Demais Localidades |                 |



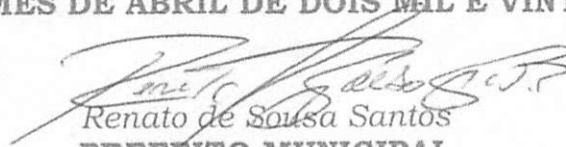
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

|                                                        |            |            |            |            |            |
|--------------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|
| • PREFEITO                                             | R\$ 450,00 | R\$ 300,00 | R\$ 600,00 | R\$ 450,00 | R\$ 800,00 |
| • VICE-PREFEITO                                        |            |            |            |            |            |
| • SECRETÁRIO MUNICIPAL                                 |            |            |            |            |            |
| • CHEFE DE GABINETE                                    |            |            |            |            |            |
| • PROCURADOR                                           |            |            |            |            |            |
| • CONTROLADOR                                          | R\$ 350,00 | R\$ 250,00 | R\$ 450,00 | R\$ 350,00 | R\$ 450,00 |
| • ASSESSOR DE RELAÇÕES<br>INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO |            |            |            |            |            |
| • DIRETOR DE DEPARTAMENTO                              | R\$ 300,00 | R\$ 200,00 | R\$ 350,00 | R\$ 300,00 | R\$ 400,00 |
| • COORDENADOR                                          |            |            |            |            |            |
| • DEMAIS SERVIDORES                                    | R\$ 280,00 | R\$ 200,00 | R\$ 300,00 | R\$ 250,00 | R\$ 350,00 |

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Tipo de Empenho:<br><b>OR - Ordinário</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           | Processo Nº:                                                                                                                       | Nº Empenho:<br><b>821005</b>              |                                  |
| Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente:<br><b>10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                           | Ficha:<br><b>275</b>                                                                                                               | Data da Emissão:<br><b>21/08/2025</b>     |                                  |
| Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:<br><b>08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| SubAção: Descrição:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| Natureza da Despesa:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| SubElemento (STN)/Conta PCASP:<br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| Credor:<br><b>MARCIA DA SILVA FRANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| CNPJ/CPF:<br><b>611.017.743-12</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                           | Inscrição Estadual/RG:                                                                                                             |                                           |                                  |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                           | Telefone:                                                                                                                          |                                           |                                  |
| Cidade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                           | CEP:                                                                                                                               | UF:<br><b>MA</b>                          |                                  |
| Descrição do Empenho:<br><b>VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:</b><br><b>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.</b> |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| Documento Fiscal                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                           |                                                                                                                                    | Valor Total:<br><b>200,00</b>             |                                  |
| Valor do documento por extenso:<br><b>duzentos reais</b> *****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                           |                                                                                                                                    |                                           |                                  |
| Modalidade da Licitação:<br><b>DISPENSA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Nº Processo Licitatório                   | PROCESSO                                                                                                                           | Fonte:<br><b>00 - Recursos Ordinários</b> |                                  |
| Ficha:<br><b>275</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Empenhado até a Data:<br><b>64.055,00</b> | Saldo Anterior:<br><b>11.945,00</b>                                                                                                | Importância:<br><b>200,00</b>             | Saldo Atual:<br><b>11.745,00</b> |
| DADOS ORÇAMENTÁRIOS:<br><b>10 SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL</b><br><b>08 Assistência Social</b><br><b>122 Administração Geral</b><br><b>0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente</b><br><b>2191 Manutenção do Conselho Tutelar</b><br><b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>                                                                                                      |                                           |                                                                                                                                    |                                           | Reservado / Órgão de Controle:   |
| Autorizo o Empenho dessa Despesa:<br>Em: 21/08/2025<br><br><b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b><br>ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                           | Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio?<br>Em: 21/08/2025<br><br><b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b><br>Contador CRC 013306/O-9 |                                           |                                  |

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO  
821005 / 1

|                       |   |            |                  |                |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|
| NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº | 1 | FICHA: 275 | DATA: 21/08/2025 | REQUISIÇÃO Nº: |
|-----------------------|---|------------|------------------|----------------|

|                     |            |                        |
|---------------------|------------|------------------------|
| LICITAÇÃO: DISPENSA | DOCUMENTO: | VENCIMENTO: 21/08/2025 |
|---------------------|------------|------------------------|

NOME: MARCIA DA SILVA FRANÇA 611.017.743-12 CÓDIGO: 703  
ENDEREÇO:

| FONTE DE RECURSO                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                               | VALOR TOTAL                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| 1 Recursos do Exercício Corrente<br>501 Outros Recursos não Vinculados<br>00 Recursos Ordinários<br>001 Ordinário<br>001 Recursos Proprios do Município | CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE | Liquido<br>200,00<br>Desconto<br>0,00 |
| OR                                                                                                                                                      | SOMA                                                                                                                                                                                                                                                                             | 200,00                                |

| CÓDIGO                                            | CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA                                                                                                   |
|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 02<br>10<br>3.3.90.14.00<br>08.122.0011.2191.0000 | PODER EXECUTIVO<br>SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL<br>DIÁRIAS - CIVIL<br>Manutenção do Conselho Tutelar |

| VALOR DO EMPENHO | LIQUIDADO ATÉ A DATA | VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO | SALDO A LIQUIDAR |
|------------------|----------------------|------------------------|------------------|
| 200,00           | 200,00               | 200,00                 | 0,00             |

VALOR A SER PAGO R\$

200,00

duzentos reais

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 21/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA  
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

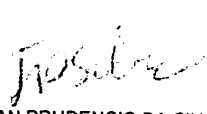
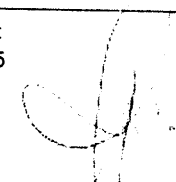
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

| BANCO | CONTA | CHEQUE | VALOR |
|-------|-------|--------|-------|
|-------|-------|--------|-------|

NOME:  
CNPJ/CPF:

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------------|
| FICHA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  | DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:                                                                                                                                                                                                                                  |                             | DADOS DO EMPENHO:                                                                                                                       |        | TIPO:       |
| Nº: 275                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | Nº: 230396      Data: 21/08/2025                                                                                                                                                                                                                              |                             | Nº: 821005      Data: 21/08/2025                                                                                                        |        |             |
| Credor.: MARCIA DA SILVA FRANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | CNPJ: 611.017.743-12                                                                                                                    |        |             |
| Endereço:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | CEP:                                                                                                                                    |        |             |
| Cidade..:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             | Cod: 703                                                                                                                                |        |             |
| <div>IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 200,00</div> <div>DESCONTOS..... R\$ 0,00</div> <div>IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 200,00</div>                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| LIQUIDADA A DESPESA EM:<br>21/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | PAGUE-SE EM:<br>21/08/2025                                                                                                                                                                                                                                    |                             | PAGO EM:<br>21/08/2025                                                                                                                  |        |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | <br>IVAN PRUDENCIO DA SILVA<br>CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN                                                                                                     |                             | <br>JALDO HENRIQUE PEREIRA<br>SECRETARIA DE FINANÇAS |        |             |
| <b>HISTÓRICO</b><br>CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE NA REALIZAÇÃO DE EXAMES NO IML, NA CIDADE DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 01 DIÁRIA, NA DATA DE 21 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO. |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| 02<br>021000<br>08<br>122<br>0011<br>2191<br>3.3.90.14.00                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  | <b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b><br>PODER EXECUTIVO<br>SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL<br>Assistência Social<br>Administração Geral<br>Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente<br>Manutenção do Conselho Tutelar<br>DIÁRIAS - CIVIL |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| <b>CONTROLE DE PAGAMENTO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| Valor Bruto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  | 200,00                                                                                                                                                                                                                                                        | Banco                       | Conta                                                                                                                                   | Cheque | Valor R\$   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                               | 001                         | 14618-8                                                                                                                                 |        | RR\$ 200,00 |
| Valor Líquido                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  | 200,00                                                                                                                                                                                                                                                        |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| <b>RECIBO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                               | A IMPORTÂNCIA DE R\$ 200,00 |                                                                                                                                         |        |             |
| (duzentos reais) *****<br>*****                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| DATA: 21/08/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| <b>DOCUMENTO ANEXO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |
| Credor.: MARCIA DA SILVA FRANÇA<br>CNPJ/CPF: 611.017.743-12                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                                                                                                                         |        |             |



---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome MARCIA DA SILVA FRANCA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 40936-7  
Valor 200,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

|              |                                  |                     |
|--------------|----------------------------------|---------------------|
| Assinada por | JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA  | 21/08/2025 11:26:14 |
|              | JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA | 21/08/2025 11:34:22 |

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025 – GAB/PREF**

**PROCESSO Nº 081/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADOS: MARCIA DA SILVA FRANÇA  
CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRO TUTELAR  
LOTAÇÃO: CONSULHO TUTELAR DE COLINAS**

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

## **I – RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Timon - MA, no período que compreende entre a data de 20 a 21 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanharem adolescente para que faça exame de conjunção carnal no Instituto Médico Legal de Timon – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com alimentação, pousada e locomoção urbana.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

---

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **01 [uma diária] MARCIA DA SILVA FRANÇA** no valor individual de R\$ 200,00 (quatrocentos reais) ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotado no Conselho Tutelar de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Timon – MA, no período que compreende de 20 a 22 de agosto de 2025, com a finalidade acompanhar adolescente para que faça exame de conjunção carnal no Instituto Médico Legal de Timon – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos





**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**Colinas – MA**, 20 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.20 17:48:15 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**Ofício nº 233/2025**

Colinas - MA, 20 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

**ASSUNTO:** Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.<sup>a</sup> A concessão de (01) diária no valor total de R\$:200,00 (duzentos reais), para o servidor MARCIA DA SILVA FRANCA, CONSELHEIRO TUTELAR, lotado no Conselho Tutelar de Colinas - MA, com a finalidade de acompanharem adolescente para que faça exame de conjunção carnal no Instituto Médico Legal de Timon – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS:** Recurso próprio  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9  
C/C – 40.936-7  
BANCO DO BRASIL

**RENATO DE SOUSA**  
**SANTOS:9123338032**  
0

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.20 17:58:39 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



|                                            |                                                      |            |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO | PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO | Nº:<br>683 |
|--------------------------------------------|------------------------------------------------------|------------|

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

|                                                  |                                      |
|--------------------------------------------------|--------------------------------------|
| Nome do (a) Servidor (a): MARCIA DA SILVA FRANÇA | Cargo/Função:<br>CONSELHEIRA TUTELAR |
|                                                  |                                      |

DADOS SOBRE A VIAGEM

| Trecho da Viagem    | Data Prevista de Saída | Data Prevista de Retorno | Meio de Transporte |
|---------------------|------------------------|--------------------------|--------------------|
| Colinas – Timon- MA | 21/08/2025             | 22/08/2025               | XX                 |

VALORES SOLICITADOS

| Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025)<br>Decreto Nº 027/2025 |                |            | Veículo Próprio<br>(Art. 5º) | Valor Total<br>A receber |
|------------------------------------------------------------------|----------------|------------|------------------------------|--------------------------|
| Quantidade                                                       | Valor Unitário | Subtotal   |                              |                          |
| 01                                                               | R\$ 200,00     | R\$ 200,00 |                              | R\$ 200,00               |

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| Local e Data               | Requerente<br>CPF |                               |
|----------------------------|-------------------|-------------------------------|
| Colinas – MA<br>20/08/2025 | 139.515.588-07    | <i>Marcia da Silva Franca</i> |

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

|                                                                             |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Data:    /    /                                                             |                                        |
| Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei. | <i>Ivan</i><br>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA |